



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Complementar nº 011/2003 de 07/03/03  
(Autoria do Exmo Prefeito Municipal)

"Dispõe sobre: Criação de cargo e dá  
outras providência."

José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de  
Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica criado no quadro de pessoal da Prefeitura  
Municipal de Euclides da Cunha Paulista:

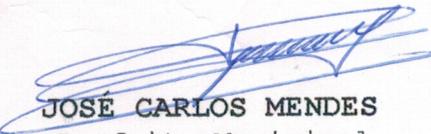
Quantidade	Cargo	Referência	Remuneração
01	Coordenador Jurídico	20	R\$ 1.960,00

**PARAGRAFO ÚNICO** - O Cargo de que lota o "caput" deste artigo  
é de provimento em comissão e carga horária semanal de 20  
(vinte) horas.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução da  
presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do  
orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha  
Paulista-SP, aos 07 dias do mês de março de 2003.

  
JOSE CARLOS MENDES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria  
em data supra.

  
LUCIANA CRISTINA DE FREITAS  
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 07 / 03 / 2003  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.

